



Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/06/2022

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

**PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 019/2022, de 13 de maio de 2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o termo do OFÍCIO Nº 01/2022/CCPEDAG - INC/UFAM, de 08 de Junho de 2022 (1027227), subscrito pela Vice - Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Profª. Jarliane da Silva Ferreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial - PSS para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 019/2022, de 13 de maio de 2022, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

<b>Área de Conhecimento: Filosofia e Filosofia da Educação</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Profª. Dra. Oderlene Bráulio da Silva	1555203	Presidente
Profº. Dr. Tharcisio Santiago Cruz	3362585	Membro
Profª. Dra. Maria Angelita da Silva	3156613	Membro
Profª. Dra. Jarliane da Silva Ferreira	1551750	Suplente

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Profº Dr. José de Ribamar da Silva Nunes**  
**Diretor do INC/UFAM**  
**Portaria GR Nº 2.337/2018 D.O.U 22/10/2018**



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 10/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028209** e o código CRC **61D11754**.

---